

MATRÍCULA

FICHA

15.511

1

Santos, 21 de junho de 1978.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 306, tipo III, localizado - no 3º andar, lado esquerdo do Condomínio Argentina, na rua Vergueiro - Steidel nº 331, com entrada pelo módulo nº 3, integrante do Conjunto - Residencial Marechal Castelo Branco, possuindo dito apartamento: sala, três quartos, cozinha e banheiro; compreende uma área útil de uso ex - clusivo de 59,92 ms2, uma área de uso comum correspondente a 4,79 ms2, perfazendo a área total de 64,71 ms2; confronta pela frente, onde tem sua entrada, com o patamar da escada que dá acesso à porta de entrada - do apartamento e com a linha vertical externa do prédio; nos fundos - com a linha vertical externa do prédio; de um lado com a unidade autô - noma nº 305 e do outro lado com a unidade autônoma nº 307; à esse apar - tamento pertence a fração ideal de 0,36765% da área total do condomi - nio, estando o terreno descrito na respectiva especificação condomini - al.- **PROPRIETÁRIAS:-** COOPERATIVA HABITACIONAL UNIÃO INTERSINDICAL, CGC 58.206.830/0001-50; COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS DA COMPA - NHIA DOCAS DE SANTOS, CGC 58.206.798/0001-02; COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES METALURGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS, CGC 58.218. - 991/0001-63 e COOPERATIVA HABITACIONAL DA ORLA MARITIMA, CGC 58.214. - 321/0001-79, todas com sede em Santos.- **REGISTRO ANTERIOR:** nº 59.246. - O 16º Escrevente: Valdo Ulorey O OFICIAL MAIOR: [Assinatura]

AV. 1 - 15.511.-
DATA:- 21 de junho de 1.978.-
 Sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pesa um ônus de hipoteca, no valor de Cr\$ 57.791,28, inserito neste Cartório sob nº 17.468, cujo crédito se acha caucionado ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO.-
 O 16º Escrevente: Valdo Ulorey O OFICIAL MAIOR: [Assinatura]

R. 2 - 15.511.-
DATA:- 21 de junho de 1.978.-
TRANSMITENTES:- COOPERATIVA HABITACIONAL UNIÃO INTERSINDICAL, COOPERATI - VA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DOCAS DE SANTOS, COOPERATI - VA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES METALURGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS e COOPERATIVA HABITACIONAL DA ORLA MARITIMA, já qualificadas. **ADQUIREN - TES:-** VIRGILIO JARONES, aposentado e sua mulher ARACÉLIA FERNANDES JARO - NES, do lar, brasileiros, CPF nº 130.247.798-68, domiciliados em Santos.
TÍTULO:- Venda e Compra.- **FORMA:-** Instrumento particular de 5 de junho - de 1.978.- **VALOR:-** Cr\$ 54.981,71 (cincoenta e quatro mil, novecentos e oitenta e hum cruzeiros e setenta e hum centavos).-
 O 16º Escrevente: Valdo Ulorey O OFICIAL MAIOR: [Assinatura]

15.511

1

VERSO

AV. 3 - 15.511.-

DATA:- 21 de junho de 1.978.-

Por instrumento particular de 5 de junho de 1.978, as COOPERATIVAS HABITACIONAIS "UNIÃO INTERSINDICAL", "DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DO CAS-DE SANTOS", "DOS TRABALHADORES METALURGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS" e "DA ORLA MARITIMA", já qualificadas, venderam à Virgilio Jarones e sua mulher Aracélia Fernandes Jarones, já qualificados, com a interve-niência da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA BAIXADA SANTISTA, com sede em Santos, CGC 58.239.831/0001, o apartamento nº 306, no 3º andar do Condomínio Argentina, na rua Vergueiro Steidel nº 331, e a fração ideal no terreno, subrogando-se os compradores na dívida hipotecária objeto da AV. 1 - 15.511, confessando-se devedores a credora, da quantia de Cr\$ 57.791,28 (643,55545 UPC do BNH), para pagamento no prazo de 300 meses, com juros de 4%, estando pagas 46 prestações, sendo a próxima a 47ª; o valor da prestação é de Cr\$ 838,24, vencendo-se em 15 de junho de 1.978; as prestações mensais e os prêmios de seguros serão reajustados de acordo com o Plano de Equivalência Salarial (PES).-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

AV. 4 - 15.511.-

DATA: - 26 de junho de 1986.-

Por requerimento de 29 de dezembro de 1983, da Associação de Poupança e Empréstimo da Família Paulista, com sede em Santos, CGC 58.239.831/0001-09, foi pedida esta averbação, a fim de ficar constando a alteração da denominação social da Associação de Poupança e Empréstimo da Baixada - Santista para ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMILIA PAULISTA, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de setembro de 1978 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 25 de outubro de 1978, à página 9.-

O Escrevente:

O Escrevente autorizado:

AV. 5 - 15.511.-

DATA: - 26 de junho de 1986.-

Por instrumento particular de 29 de dezembro de 1983, a Associação de Poupança e Empréstimo da Família Paulista, com sede em Santos, CGC 58.239.831/0001-09, cede e transfere à Família Paulista Crédito Imobiliário S. A., com sede em Santos, CGC 53.146.221/0001-39, em caráter irrevogável e irretratável, os direitos, obrigações e ações de que é titular, relativo unicamente ao crédito hipotecário a que se refere a AV. 1- 15.511 e AV. 3 - 15.511, pelo valor de Cz\$ 57,79, já recebida e da

(continua na ficha 2)

15.511

2

Santos, 26 de junho de 1986

= (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 15.511) =

e da qual dá a mais ampla, geral e pára quitação, para nada mais reclamar em tempo algum e sob qualquer pretexto.-

O Escrevente:

O Escrevente autorizado:

AV. 6 - 15.511.-

DATA: - 26 de junho de 1986.-

Por instrumento particular de 25 de novembro de 1985, o Banco Nacional da Habitação, face à liquidação do saldo devedor, correspondente ao apartamento nº 306, do Condomínio Argentina, do Conjunto Residencial Marechal Castelo Branco, à rua Vergueiro Steidel nº 331, atribuída ao mutuário Virgílio Jaronés, autorizou o cancelamento da caução a que se refere a AV. 1 - 15.511, em que é devedora a Família Paulista Crédito Imobiliário S. A.-

O Escrevente:

O Escrevente autorizado:

AV. 7 - 15.511.-

DATA: - 26 de junho de 1986.-

Por instrumento particular de 25 de novembro de 1985, a credora Família Paulista Crédito Imobiliário S. A., com sede em Santos, CGC 53.146.221/0001-39, estando paga e satisfeita do crédito hipotecário a que se refere a AV. 1 - 15.511, do valor de Cz\$ 17.183,45, dá aos devedores Virgílio Jaronés e sua mulher Aracélia Fernandes Jaronés, plena, geral e irrevogável quitação, autorizando o cancelamento da hipoteca acima referida.

O Escrevente:

O Escrevente autorizado:

AV. 8 - 15.511. (penhora) - Prenotação nº 296.480

DATA:- 09 de abril de 2.014.

Em cumprimento à r. determinação contida na certidão expedida em 19 de fevereiro de 2.014, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível de Santos-SP., extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Compromisso (Proc. nº 0013016-04.2011.8.26.0562 - ordem nº 395/11) movida pelo CONJUNTO RESIDENCIAL HUMBERTO CASTELO BRANCO - CONDOMÍNIO ARGENTINA, CNPJ nº 66.500.109/0001-04, localizado na Rua Vergueiro Steidel nº 325/337, Aparecida, Santos-SP., CEP. 11.040-271, contra VIRGILIO JARONES, o imóvel desta matrícula, propriedade de Virgílio Jaronés e sua mulher Aracélia Fernandes Jaronés, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 3.484,27 o valor

-(SEGUE NO VERSO)-



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

15.511

FICHA

2

VERSO

atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o próprio requerido.

AVERBADO POR:-

ALESSANDRO PRIETO,

escrevente autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital